



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
06 / 03 / 2025  
*W. Biguelini*

**Portaria nº281/2025**

De 06 de março de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública  
**Valeria Silva Cortes** dá outras  
providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Valeria Silva Cortes**, ocupante do cargo de **Psicóloga**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 08 de abril de 2025 a 17 de abril de 2025; e,

- O último período, 20 dias, 09 de julho de 2025 a 28 de julho de 2025;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 09/02/2024 a 08/02/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 06 de março de 2025.

**Vilson Biguelini**  
**Prefeito Municipal**

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº295/2025****Portaria Nº295/2025**

De 11 de março de 2025.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Julio Cesar Bispo**, para exercer o cargo de Assessor de Controle de Obras, cargo de Provisão em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 06 de março de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 06 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 11 de março de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº281/2025****Portaria nº281/2025**

De 06 de março de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Valeria Silva Cortes** dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Valeria Silva Cortes**, ocupante do cargo de **Psicóloga**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 08 de abril de 2025 a 17 de abril de 2025; e,
- O último período, 20 dias, 09 de julho de 2025 a 28 de julho de 2025;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 09/02/2024 a 08/02/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 06 de março de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº297/2025****Portaria Nº297/2025**

De 12 de março de 2025.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Pedro Vinicius Matielo Gonçalves Schmidt**, para exercer o cargo de Coordenador de Serviços Urbanos, cargo de Provisão em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 10 de março de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 10 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 12 de março de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº275/2025****Portaria nº275/2025**

De 05 de março de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Pollyana Martins da Mata** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Pollyana Martins da Mata**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 05 de março de 2025 a 03 de abril de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 04/08/2024 a 03/08/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 05 de março de 2025.

Vilson Biguelini

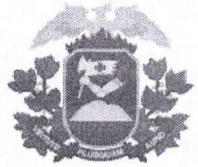
**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº296/2025****Portaria Nº296/2025**

12 de março de 2025.

Declara Vacância de Cargo

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 45 § IV - Vacância da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

**RESOLVE:**



Ano 14 N° 3567

Divulgação quinta-feira, 13 de março de 2025

Página 80

Publicação sexta-feira, 14 de março de 2025

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 05 de março de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°277/2025**

De 05 de março de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2° da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear Karina dos Santos, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Imprensa, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 01 de março de 2025.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 05 de março de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°278/2025**

De 05 de março de 2025.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2° da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear Renato Rosa de Almeida, para exercer o cargo de Diretor de Ações de Agricultura e Meio Ambiente, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 05 de março de 2025.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 05 de março de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°281/2025**

De 06 de março de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Valeria Silva Cortes dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a Servidora Valeria Silva Cortes, ocupante do cargo de Psicóloga, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 10 dias, 08 de abril de 2025 a 17 de abril de 2025; e,

O último período, 20 dias, 09 de julho de 2025 a 28 de julho de 2025;

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende a 09/02/2024 a 08/02/2025.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 06 de março de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**